



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 201, DE 05 DE MAIO DE 2020

Renovação de Contrato de Cessão de Uso
INPA - UNIR

O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 999119567.000076/2018-71
- Parecer de nº 2/CAOF, do conselheiro José Otávio Valiante;
- Deliberação na 75ª sessão ordinária da CAOF, em 18-03-2020;
- Deliberação na 89ª sessão plenária do CONSAD, em 28-04-2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a renovação no contrato de Cessão de Uso entre o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA e a Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, nos termos do documento de nº 0317620 do processo supracitado;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor uma semana após sua publicação.

Conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Presidente**, em 14/05/2020, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0416480** e o código CRC **BC3CE875**.